


**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**

 COMPROMISSO COM O POVO  
**DEPUTADO ZEZE NUNES**

Autor:

Documento: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0060/13-AL

Protocolo nº: 3149/13

Data: 27/05/2013

Assunto: Institui o Dia Estadual do Reciclador e da Reciclagem no âmbito do Estado do Arapá, a ser comemorado no dia 05 de Junho.

**Tramitação Legislativa**
Leituras: 28/05/2013nº S. Ord. 42ª ord.
**COMISSÕES PERMANENTES**

| Comissão | Encaminha do em<br>Sob o Ofício nº | Parecer nº | Parecer |
|----------|------------------------------------|------------|---------|
|          |                                    |            |         |
|          |                                    |            |         |
|          |                                    |            |         |

Observações: \_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_





PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ZEZÉ NUNES  
Palácio Nelson Salomão - Ave. Fab, s/nº - Macapá - Amapá.  
Gabinete nº 08 - CEP: 68.900-000 - Fone/Fax: (96) 3212 8317  
E-mail: [dep.zezenunes@al.ap.gov.br](mailto:dep.zezenunes@al.ap.gov.br)

PROJETO DE LEI Nº. 0060 /2013/ GAB. DEP. ZN - AL

Institui o Dia Estadual do Reciclador e da Reciclagem no âmbito do Estado do Amapá, a ser comemorado no dia 05 de Junho.

Art. 1º Fica instituído o DIA ESTADUAL DO RECICLADOR E DA RECICLAGEM, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de junho.

Art. 2º - Entenda-se por reciclador trabalhador cuja atividade visa selecionar materiais que possam ser reutilizados como matéria prima na manufatura de novos produtos.

Art. 3º - O poder Legislativo poderá homenagear em sessão especial os recicladores do Estado do Amapá.

Art. 4º - É de livre iniciativa dos Poderes Legislativos e Executivos e/ou iniciativa privada outras formas de Homenagem os recicladores.

Art. 5º O referido dia passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amapá.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 24 de Março de 2013

|  |                          |
|--|--------------------------|
| ESTADO DO AMAPÁ<br>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA<br>PROTOCOLO GERAL |                          |
| PROTOCOLO Nº   | 3449/13                  |
| PROTOCOLO EM   | 27.05.13 HORARIO 14h-04h |
| Servidor responsável   | <i>[Assinatura]</i>      |

*[Assinatura]*  
ZEZE NUNES  
Deputado Estadual-PV





PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ZEZE NUNES  
Palácio Nelson Salomão - Av. Fab, s/nº - Macapá - Amapá.  
Gabinete nº 08 - CEP: 68.900-000 - Fone/Fax: (96) 3212 6317  
E-mail: [dep.zezenunes@al.ap.gov.br](mailto:dep.zezenunes@al.ap.gov.br)

#### **JUSTIFICATIVA:**

Reciclagem é um conjunto de técnicas que tem por finalidade aproveitar os detritos e reutilizá-los no ciclo de produção de que saíram. O que se tornariam lixo, ou estão no lixo, são desviados, coletados, separados e processados para serem usados como matéria-prima na manufatura de novos produtos. Devido à grande produção de lixo que se gera a cada dia o processo de reciclagem é imprescindível para garantir o equilíbrio da vida no planeta, por isso faz-se necessário a valorização daqueles que trabalham realizando a reciclagem.

Na verdade, o simples ato de nomear um dia especial destinado a homenagear o Reciclador e a Reciclagem, quer sensibilizar aos amapaenses a necessidade de se diminuir o consumismo e se valorizar os recursos naturais que temos para jamais termos que conviver com sua escassez.

Ao valorizar a reciclagem, pretendemos ajudar a conscientizar a sociedade da importância de preservar os recursos naturais do nosso planeta e nada mais justo se designar um dia especial de luta e alerta para o reconhecimento e a valorização destes trabalhadores anônimos que tão bem fazem seu trabalho. Daí a importância do **Reciclador**, quem muitas vezes se expõe nos lixões para catar o que pode ser reaproveitado, tirando dali o seu sustento e ajudando para manter o equilíbrio na Natureza. É para homenagear esta classe, sugiro do dia 05 de Junho, data em que se comemora o Dia Mundial do Meio Ambiente, coincidindo com Semana Nacional do Meio ambiente, que se comemora na primeira semana do referido mês.

Macapá - AP, 24 de Maio de 2013

  
ZEZE NUNES  
Deputado Estadual-PPV





PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Ofício nº 0181/2013-SELEG-AL

Macapá-AP, 29 de Maio de 2013

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Amapá - CJR.

**Senhor Presidente,**

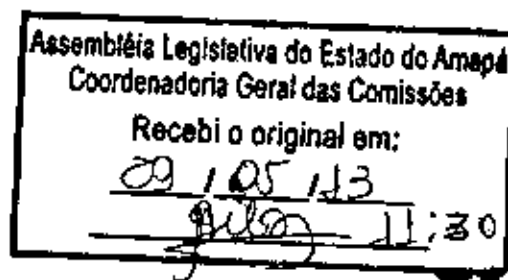
Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

| Tipo de Prop. | Nº Proposição: | Ementa:   | Autor                                   |
|---------------|----------------|---|---|
| PLO           | 0060/13-AL     | Institui o Dia Estadual do Reciclador e da Reciclagem no âmbito do Estado do Amapá, a ser comemorado no dia 05 de Junho.    | Deputado Zezé Nunes                     |
| PLO           | 0059/13-AL     | Dispõe sobre a criação do Curso de Graduação em Medicina pela Universidade Estadual do Amapá-UEAP e dá outras providências. | Deputados Manoel Brasil e Jaci Amanajás |

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

**PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM**  
Secretário Legislativo





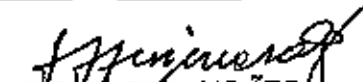


ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO e CIDADANIA-CJR

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Certifico que recebi nesta data o presente PL Nº.  
0060/13-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 29 de maio de 2013.

  
JORGE GUIMARÃES  
Coordenador-Interino

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Distribuo o presente PL ao Deputado EIDER  
PENA, para relatar a matéria.

Macapá-AP, 06 de junho de 2013.

  
Deputado CHARLES MARQUES  
Presidente

**TERMO DE REMESSA**

Nesta data remeto a presente PL ao Deputado  
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 06 de junho de 2013.

  
JORGE GUIMARÃES  
Coordenador-Interino

### RECEBIMENTO

Recebi o presente PL N° 0060/13-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 06 de junho de 2013.

  
Deputado **EIDER PENA**  
Relator

### TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente Projeto com Parecer.

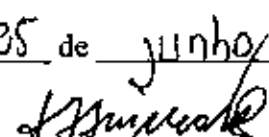
Macapá-AP, 25 de junho de 2013.

  
Deputado **EIDER PENA**  
Relator

### TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N° ~~0060~~ 0060/13-CJR-AL, da lavra do Deputado **EIDER PENA**.

Macapá-AP, 25 de junho de 2013.

  
**JORGE GUIMARÃES**  
Coordenador-Iterino



**PARECER Nº 0128/13- CJR –AL**

|  |  |
|--|--|
| <b>PROPOSIÇÃO:</b><br>Projeto de Lei nº. 0060/13-AL  | <b>AUTOR:</b><br>Deputado ZEZÉ NUNES   |
| <b>EMENTA: INSTITUI O DIA DO RECICLADOR E DA RECICLAGEM NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ, A SER COMEMORADO NO DIA 05 DE JUNHO.</b> | <b>RELATOR:</b><br>Deputado EIDER PENA |

**I – HISTÓRICO:**

Versa o presente sobre o Projeto de Lei nº. 0060/13 - AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que institui o dia do reciclador e da reciclagem, como data comemorativa no âmbito do Estado do Amapá, para o qual fui designado relator.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo, fixar o dia 05 de junho, como a data comemorativa ao “Dia Estadual do Reciclador e da Reciclagem”, considerada de fundamental importância e de interesse comum no âmbito Estadual.

A matéria contida no Projeto de Lei, ora em análise, encontra-se inserida na competência residual dos Estados-Membros, nos termos do Art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição Federal. Nesse sentido, a proposta se reveste de constitucionalidade, por isso que, o Parlamentar pode legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas (Art. 94 da Constituição Estadual).





## II – VOTO DO RELATOR:

A proposição tem como objetivo instituir a Semana de Doação de Sangue no âmbito Estado do Amapá.

Diante das considerações, é que louvo a iniciativa parlamentar e opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0060/13-AL, na forma apresentada.

É o Parecer, S.M.J.

Deputado EIDER PENA  
Relator





### III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0060/13-AL.

Macapá, de de 2013.


#### VOTOS A FAVOR

  
Deputado CHARLES MARQUES  
PRESIDENTE

Deputado EDINHO DUARTE  
PP

  
Deputada SANDRA OHANA  
PP

Deputada ROSELI MATOS  
DEM

  
Deputado EIDER PENA  
PSD

#### VOTOS CONTRA

Deputado CHARLES MARQUES  
PRESIDENTE

Deputado EDINHO DUARTE  
PP

Deputada SANDRA OHANA  
PP

Deputada ROSELI MATOS  
DEM

Deputado EIDER PENA  
PSD





Ofício nº  
0054/13-CJR - AL

Macapá-AP,  
25 de junho de 2013.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

| Nº Parecer     | Referente à | Nº da Proposição | Ementa  |
|----------------|-------------|------------------|---|
| 0130/13-CJR-AL | PDL         | 0013/13-AL       | CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO AMAPAENSE AO PASTOR ELIEL SOUZA DE MATOS, DA ASSEMBLEIA DE DEUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS |
| 0134/13-CJR-AL | PDL         | 0010/13-AL       | CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO AMAPAENSE AO SENIOR BENTO CUNHA FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                          |
| 0128/13-CJR-AL | PL          | 0060/13-AL       | INSTITUI O DIA DO RECICLADOR E DA RECICLAGEM NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ, A SER COMEMORADO NO DIA 05 DE JUNHO.       |

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
JORGE GUIMARÃES  
Coordenador Interino

Ao Ilustríssimo

MD. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

Nesta.

*Recbi em 27/06/13  
Jorge Guimarães*

